

DECRETO EXECUTIVO n.º 528, de 25 de fevereiro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 1.266.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizada pela Lei Municipal n.º 596, de 25 de fevereiro de 2011.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	- 07	- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	-01	- Fundo Municipal de Saúde
Função:	-10	- Saúde
Subfunção:	- 302	-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	- 048	-Assistência de Média Complexidade Hosp. e Ambulatorial
Atividade:	- 2077	- Média Complexidade
Elemento:	- 44504100000	- Contribuições
Vínculo de recurso	- 4244	-Reforma do Bloco Cirúrgico
Valor		-R\$ 75.000,00
Elemento:	- 44905200000	- Equipamentos e Material Permanente
Vínculo de recurso	- 4245	- COREDE -Aquisição de Equipamentos
Valor		-R\$ 185.000,00
Elemento:	- 44905100000	- Obras e Instalações
Vínculo de recurso	- 4242	-Construção e Ampliação
Valor		-R\$ 460.000,00
Elemento:	- 44905200000	- Equipamentos e Material Permanente
Vínculo de recurso	- 4293	- Convênio Aquisição de Equipamentos
Valor		-R\$ 81.000,00
Órgão:	- 07	- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	-01	- Fundo Municipal de Saúde
Função:	-10	- Saúde
Subfunção:	- 301	-Assistência Básica
Programa:	- 038	- Assistência Básica
Atividade:	- 2002	- Assistência Básica
Elemento:	- 44905100000	- Obras e Instalações

Vínculo de recurso	- 4303	- Construção da Unidade Básica do Pinheiro
Valor		-R\$ 420.000,00
Elemento:	- 44905200000	- Equipamentos e Material Permanente
Vínculo de recurso	- 4292	- Aquisição Veículo UBS
Valor		-R\$ 45.000,00
Órgão:	- 10	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	-01	- Fundo Municipal de Assistência
Função:	-08	- Assistência Social
Subfunção:	- 244	- Assistência Comunitária
Programa:	-016	- Acesso à Alimentação
Atividade:	- 1016	- Instalação de uma Cozinha Comunitária
Elemento:	-33903000000	- Material de Consumo
Vínculo de recurso	-1021	- Cozinha Comunitária
Valor		-R\$ 3.000,00
Vínculo de recurso	-0001	- Livre
Valor		-R\$ 1.000,00
Elemento:	-44905200000	- Equipamento e Material Permanente
Vínculo de recurso	-1021	- Cozinha Comunitária
Valor		-R\$ 4.000,00

Art. 2.º - Servirão de recursos para a abertura dos créditos especiais de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro verificado nos respectivos vínculos e a arrecadação oriunda de repasse de convênios com o Estado e a União.

Art. 3.º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec. Mun. Administração

Registrado às fl. _____
Do competente livro, em
25 de fevereiro de 2011.

Agente Adm. Auxiliar